



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 24/2018 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas à Notícia de Fato, aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e aos Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

01 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.18.01.0051 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Maura Silva Aquino e Empresa Telefônica do Brasil S/A. Assunto: Supostos problemas relacionados aos contratos firmados com a Empresa Telefônica do Brasil S/A;

02 - Inquérito Civil PROEJ nº 50.16.01.0094 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Município de Itabaiana e Luciano Bispo de Lima. Assunto: Supostas irregularidades praticadas pelo ex-Prefeito de Itabaiana, Sr. Luciano Bispo de Lima, durante sua gestão;

03 - Inquérito Civil PROEJ nº 50.16.01.0079 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Elizena Silva Oliveira Correia e Secretaria de Estado da Educação. Assunto: A menor I.S.O.M. é deficiente auditiva e vem encontrando dificuldades no desempenho de suas atividades escolares, uma vez que a Secretaria de Estado da Educação não tem fornecido o devido acompanhamento de um profissional intérprete de Libras;

04 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0009 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: SINDIPEN e SEJUC. Assunto: Suposto custo elevado do preso para o Sistema Penitenciário de Sergipe;

05 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0060 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Itamar Luigi Nogueira Bertone e DETRAN. Assunto: Supostas irregularidades no edital de chamamento nº 001/2016/DETRAN-SE do Detran em Sergipe, para credenciamento de empresas especializadas em realização de vistoria veicular eletrônica para a frota de veículos do Estado de Sergipe;

06 - Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0021 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposto não atendimento da Resolução nº 296/2016/TCE, acerca da publicação tempestiva da lista de credores, em ordem cronológica, no Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro;

07 - Inquérito Civil PROEJ nº 25.15.01.0026 - Promotoria de Justiça de Umbaúba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Umbaúba. Assunto: Procedimento cujo objeto é o Consórcio público para a gestão integrada de resíduos sólidos;



08 - Inquérito Civil PROEJ nº 21.16.01.0071 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE e Prefeitura Municipal de Porto da Folha. Assunto: Adotar medidas para que a administração pública de Porto da Folha realize os reparos no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, apontados no relatório do CREAS-SE;

09 - Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0067 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Hospital e Clínica das Vias Urinárias Ltda - Hospital do Rim e IPESaúde. Assunto: Suposto inadimplemento de valores atrasados pelo IPESaúde;

10 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0254 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público Federal - MPF, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Suposta inexistência de serviço ambulatorial especializado no processo transexualizador no Estado de Sergipe;

11 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.17.01.0063 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Tribunal de Contas do Estado e Município de Riachão do Dantas. Assunto: Suposta prática de improbidade administrativa na prefeitura Municipal de Riachão do Dantas, na gestão do sr. José Lopes de Almeida;

12 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 63.17.01.0150 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Maycon Santos Menezes e SMTT de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Solicitação de liberação de táxis lotação para circularem no Conjunto Neuzice Barreto, localizado no Município de Nossa Senhora do Socorro;

13 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0116 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Camila Daiana Luz Oliveira, DESO e EMURB. Assunto: Supostos problemas na pavimentação da Rua Berilo Fonseca Dória, Residencial Santa Tereza, Bairro Industrial, bem como no passeio público do imóvel nº 118, em virtude de uma obra feita pela DESO;

14 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0182 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério da Justiça e Polícia Militar do Estado de Sergipe. Assunto: Averiguar a prática de suposta Intolerância Religiosa por parte de Policiais Militares do Estado de Sergipe;

15 - Inquérito Civil PROEJ nº 43.17.01.0002 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Carlos Magno Costa Garcia e Município de Estância. Assunto: Supostos atos de improbidade cometidos pelo gestor do município de Estância;

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.17.01.0022 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Câmara de Vereadores de Itabaiana. Assunto: Investigar as operações financeiras realizadas pela Câmara de Vereadores de Itabaiana que deram origem aos pagamentos mencionados na mídia CD-ROM apresentada pelo TCE;

17 - Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0045 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Tânia Maria Bezerra da Silva e Abrigo Anjos do Futuro. Assunto: Averiguar a situação das menores C.S.L., V.S.S., R.S.S. e R.N.S. que estão abrigadas na instituição Anjos do Futuro e encontram-se sem as Guias de Acolhimento;

18 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0083 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Abrigo Anjos do Futuro e Conselho Tutelar em Boquim. Assunto: Averiguar as condições do retorno ao convívio familiar das crianças C.D.J.S., E.R.S., M.S.P., C.A.S.P. e C.H.S.;

19 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.17.01.0068 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Lei 1.081/2015 do Município de Nossa Sra. do Socorro e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Nossa Senhora do Socorro;

20 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.17.01.0059 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Tribunal de Contas do Estado e Município de Riachão do Dantas. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa, tendo em vista que o TCE considerou ilegal a despesa com licitação e sem contrato escrito firmado entre a Empresa de Labore Com. de Móveis LTDA. e a Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas;

21 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0128 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Colégio Terceira Dimensão. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos da instituição de ensino Colégio Terceira Dimensão;



22 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0035 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Delazil Oliveira Santos e Secretaria Municipal da Educação. Assunto: Assegurar vaga em escola pública situada no Bairro Lamarão para as crianças J.G.O.S. e B.G.O.S.;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.18.01.0015 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo e Márcio Thiago Rodrigues de Andrade. Assunto: Suposta prática de improbidade administrativa por parte de suposto servidor fantasma na Secretaria de Governo da Prefeitura de Aracaju/SE;

24 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.17.01.0165 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Luciana Couto de Aguiar através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e SMS. Assunto: Suposta suspensão de atendimento no setor de vacina da UBS do Augusto Franco, (localizada no fim de linha), sobretudo no tocante à conduta da Enfermeira responsável por tal setor, a Sra. Marise Costa;

25 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0260 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Maria Nazaré Moraes e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Apurar a instalação de Centro Cirúrgico Veterinário Móvel (Castramóvel) no município de Aracaju;

26 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0013 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: SINDPEN e SEJUC. Assunto: Supostas irregularidades na contratação de empresa para manutenção, através da dispensa de licitação nº 04/2016/ SEJUC;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0014 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: SINDPEN e SEJUC. Assunto: Supostas irregularidades em contratos e gastos da SEJUC, envolvendo alimentação, contratos de veículos, manutenção do DESIPE e as empresas Brisa Mar (atuando no presídio de Tobias Barreto) e MH Serviços;

28 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0008 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: SINDIPEN e SEJUC. Assunto: Apurar Dispensa Licitatória nº 05/2016/SEJUC, Contrato nº 13/2016/SEJUC, Proc. 021.000.01480/2016-7, a qual supostamente ocorreu sem observância das formalidades legais, causando possível favorecimento ilícito, superfaturamento e descumprimento contratual;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 74.09.01.0110 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Procuradoria da República no Estado de Sergipe e Município de Laranjeiras. Assunto: Suposta contratação ilegal de 02 (dois) escritórios de advocacia pelo então gestor Sr. Paulo Hagenbeck no ano de 2007;

30 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.12.01.0022 (04 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e DETRAN/SE. Assunto: Supostas irregularidades no pagamento de diárias a servidores do DETRAN/SE, bem como notícia de que funcionários contratados através de uma firma de limpeza, estariam supostamente exercendo função que não é de limpeza no referido Órgão.

Aracaju (SE), 23 de Maio de 2018.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)





5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

5ª Promotoria dos Direitos do Cidadãos e Relevância Pública

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 21/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Promotora de Justiça oficiante na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO que foi formalizada uma representação pelo cidadão, Sr. Edvaldo Santana, versando sobre o abandono do espaço público conhecido como "Museu do Mangue", localizado no Bairro Coroa do Meio, nesta Capital;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, a que toca a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete a esta instituição promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se prossiga na apuração dos fatos acima narrados, determinando a adoção das seguintes providências:



I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - Seja encaminhada, via e-mail, cópia da presente portaria à Coordenadoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, na forma do art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ;

III- Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe mediante publicação no Diário Eletrônico;

IV - Após, diante do teor da certidão de fls. 26, determino que seja reiterado o Ofício n.º 284/2018 de fls. 25, requisitando que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma do disposto no art. 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85, informe a este Órgão de Execução Ministerial acerca das providências administrativas já implementadas ou que estão em fase de planejamento para a manutenção do Museu do Mangue, localizado no Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, para instruir os autos do presente Inquérito Civil.

Aracaju/SE, 23 de maio de 2018.

MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES

Promotora de Justiça

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2018

A Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o Senhor Antônio Sotero Barboza, com RG nº 136891, residente à Rua Doutor João Santana, nº 35, Bairro Luzia, sobre a PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO do Procedimento Administrativo nº 16.17.01.0179, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 3º, §3º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 23 de Maio de 2018.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Decisão de arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 21 dias de Maio de 2018, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Procedimento Administrativo tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0185 tendo em vista a solução da demanda trazida aos autos.

Aracaju, 22 de Maio de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça





4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Inquérito Civil

Portaria de Instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 293/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 21 dias de maio de 2018, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.18.01.0157, como Noticiante a EMURB e como Noticiada a Academia CrossfitAção, a indicar a necessidade de promover a devida adequação do estabelecimento às normas legais que versam sobre o Direito Fundamental à Acessibilidade.

Aracaju, 23 de maio de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Inquérito Civil

Portaria de Instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 294/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 21 dias de maio de 2018, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.18.01.0155, que tem como Noticiante a EMURB e como Noticiada a Academia Paulo Bedeu Club, nesta capital, a indicar a necessidade de promover a devida adequação do estabelecimento às normas legais que versam sobre o Direito Fundamental à Acessibilidade.

Aracaju, 23 de maio de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça Distrital - São Cristóvão

Edital de Notificação

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. Lenilde Nascimento Araújo, NOTIFICA os Servidores Públicos Anônimos do Município de São Cristóvão, sobre o arquivamento promovido nos autos da Notícia de Fato nº 82.15.01.0036, que informava que reformas e manutenção de escolas do Município teriam sido feitas com fraude ao respectivo procedimento licitatório, bem como, com fraude na execução dos contratos, tendo em vista que os relatos apontados foram feitos de forma genérica e os documentos apresentados não indicam alguma fraude.

São Cristóvão, 17 de maio de 2018.



Lenilde Nascimento Araújo

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Estância

Decisão de arquivamento

TERMO DE AUDIÊNCIA

Procedimento: 45.17.09.0031

Aos 10 de maio de 2018, às 10:00 horas, no gabinete da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância, responsável pela Curadoria dos Direitos da Saúde, Educação, Relevância Pública, Consumidor e Proteção à Mulher, perante a Promotora de Justiça Dra. MARIA HELENA SANCHES LISBOA, compareceu o Dr. Genilson Andrade de Oliveira, Procurador-geral do Município de Estância; Sr. Romoaldo Vieira Santos, Secretário Municipal de Serviços Urbanos; Sr. Lyndon Johnson V. Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação; Sr. Carlos Glicério Sampaio Carvalho, Assessor Jurídico do SAAE; Sr. José Derivaldo A. dos Santos, Superintendente do SAAE; e a Sra. Sarah Maria Dias Oliveira, Diretora Técnica do SAAE.

Aberta a audiência, pela Promotora de Justiça foi esclarecido aos presentes o objeto do procedimento 45.17.09.0031: Tratar sobre a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB - conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - firmado pelo Ministério Público e o Município de Estância em 23/04/2014.

Dada a palavra ao Procurador-Geral do Município foi dito que: apresenta na oportunidade novo relatório parcial das ações já executadas e cronograma para a execução de novas ações prevista no PMSB, Período de atuação: setembro 2017 a abril de 2018; Que fará o possível para executar de modo integral o PMSB, dentro do prazo previsto, de acordo com a disponibilidade financeira do Município, garantindo assim a saúde e a qualidade de vida almejada por todos os munícipes; Que já foi criada uma comissão, conforme Decreto nº 7.078/2018, para fiscalizar e acompanhar a implantação do PMSB;

Dada a palavra ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação foi dito que: que de acordo com o relatório técnico apresentado foram elencadas todas as ações relativos a macro e micro drenagem, bem como os serviços de manutenção e ações desenvolvidas no período pela Secretária;

Dada a palavra ao Assessor Jurídico do SAAE foi dito que: Que foram realizadas construções de poços individualizando o fornecimento de água depois do compromisso firmado no TAC, favorecendo assim o acesso de água de qualidade a população; Que está em andamento novas licitações para perfuração de novos poços; Que está realizando a manutenção contínua das estações de esgoto;

Pelo Ministério Público foi dito que: percebe-se que o Município de Estância vem cumprindo o TAC firmado em 23/04/2018, e em cumprimento a Cláusula Primeira do referido TAC já elaborou o Plano Municipal de Saneamento Básico(PMSB), através da Lei Municipal nº 1.902/2017(fl.33/37), bem como já juntou aos autos relatório das atividades já realizadas no bojo do PMSB e cronograma das ações que foram executadas no período de janeiro 2017 a setembro de 2017 (fl.50/81), bem como apresentou na data de hoje novo relatório e novo cronograma das ações já executadas e das que serão executadas no período de setembro de 2017 a abril de 2018. Ficam os presentes cientes que deverão encaminhar a esta Promotoria de Justiça, a cada 02 (dois) anos, relatório comprobatório do cumprimento das ações do PMSB estipuladas no cronograma de ação, conforme acordado na Cláusula Segunda, parágrafo único do TAC. Considerando que o objeto do presente Procedimento Administrativo é fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, e conforme documentação comprobatória acostada aos autos o Município de Estância/SE, vem cumprindo o acordo firmado, promovo o arquivamento deste Procedimento. Cientifique-se o Conselho Superior do Ministério Público da decisão de arquivamento. Cientes os presentes da Promoção de Arquivamento, da qual caberá recurso, no prazo de 10(dez) dias, ao CSMP.

Cientes os presentes. Nada mais havendo a tratar, dou por finda a presente audiência. Lance-se tudo no sistema PROEJ.



Maria Helena Sanches Lisboa

Promotora de Justiça

Dr. Genilson Andrade de Oliveira

Procurador-Geral do Município

Sr. Romoaldo Vieira Santos

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Sr. Lyndon Johnson V. Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Sr. Carlos Glicério Sampaio Carvalho

Assessor Jurídico do SAAE

Sr. José Derivaldo A. dos Santos

Superintendente do SAAE

Sra. Sarah Maria Dias Oliveira

Diretora Técnica do SAAE

2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n. 025/2018

Autos nº 80.18.01.0017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, por intermédio de sua Curadoria do Patrimônio Público nos termos do art. 9º, VII, da Resolução n. 016/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), com fundamento nos art. 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); art. 118, III, da Constituição Estadual; art. 25, IV, a, da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP); arts. 1º e ss. da Lei 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública - ACP); e, art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, bem como nos preceitos legais do Código de Defesa do Consumidor (CDC) atinentes à espécie,

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato de nº 80.18.01.0017-PROEJ, formalizada nesta Promotoria de Justiça após remessa de expediente pela 1º Promotoria de Justiça Criminal sobre possível prática de ato de improbidade administrativa por ACÁCIO SANTOS BARRETO((ex-chefe de gabinete da Prefeitura de N.S.Socorro), ELIEL FELIPE DE OLIVEIRA(Ex-secretário de esportes) e ELISÂNGELA DE TAL.

CONSIDERANDO notícia de que os servidores receberam diárias sem a prestação do serviço público correspondente;

CONSIDERANDO as atribuições do Ministério Público, reconhecidas, aliás, constitucionalmente, de defesa e proteção do patrimônio público;

CONSIDERANDO provável lesão aos cofres públicos municipais e violação a princípios reitores da Administração Pública, previstos explícita e implicitamente no art. 37 da Constituição da República, entre os quais legalidade, moralidade e razoabilidade;



RESOLVE instaurar o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil de n. 80.18.01.0017-PROEJ, determinando:

I - Registre-se e autue-se a presente Portaria e demais documentos por ordem cronológica e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (DOFe) (art. 9º, caput, Resolução n. 008/2015 - CPJ);

II - Atue como secretário do feito, sob compromisso, a Técnica do Ministério Público Juliane Mendonça Noronha (art. 15, §3º, Resolução n. 008/2015 - CPJ);

III - Remeta-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, nos termos do art. 15, § 1º, da Resolução n. 008/2015 - CPJ;

IV - Afixe-se esta portaria no local de costume nos termos do art. 9º, VII, Resolução n. 008/2015 - CPJ.

V - Oficie-se a Secretaria Municipal de Educação para que encaminhe a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 dias, cópia do decreto de nomeação de ACÁCIO SANTOS BARRETO((ex-chefe de gabinete da Prefeitura de N.S.Socorro), ELIEL FELIPE DE OLIVEIRA(Ex-secretário de esportes da Prefeitura de N.S.Socorro) e ELISÂNGELA, da ficha funcional dos servidores, dos contracheques desde o mês da nomeação até a presente data, assim como das folhas de ponto e frequência.

Nossa Senhora do Socorro, 18 de maio de 2018.

LUÍS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n. 026/2018

Autos nº 80.18.01.0012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, por intermédio de sua Curadoria do Patrimônio Público nos termos do art. 9º, VII, da Resolução n. 016/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), com fundamento nos art. 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); art. 118, III, da Constituição Estadual; art. 25, IV, a, da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP); arts. 1º e ss. da Lei 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública - ACP); e, art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, bem como nos preceitos legais do Código de Defesa do Consumidor (CDC) atinentes à espécie,

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato de nº 80.18.01.0012-PROEJ, formalizada nesta Promotoria de Justiça após denúncia sobre supostas irregularidades do Programa "Mais Alimentos" e uso de bem público para uso particulares pela Secretária da Assistência Social de Nossa Senhora do Socorro/SE.

CONSIDERANDO as atribuições do Ministério Público, reconhecidas, aliás, constitucionalmente, de defesa e proteção do patrimônio público;

CONSIDERANDO provável lesão aos cofres públicos municipais e violação a princípios reitores da Administração Pública, previstos explícita e implicitamente no art. 37 da Constituição da República, entre os quais legalidade, moralidade e razoabilidade;

RESOLVE instaurar o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil de n. 80.18.01.0012-PROEJ, determinando:

I - Registre-se e autue-se a presente Portaria e demais documentos por ordem cronológica e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (DOFe) (art. 9º, caput, Resolução n. 008/2015 - CPJ);

II - Atue como secretário do feito, sob compromisso, a Técnica do Ministério Público Juliane Mendonça Noronha (art. 15, §3º,



Resolução n. 008/2015 - CPJ);

III - Remeta-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, nos termos do art. 15, § 1º, da Resolução n. 008/2015 - CPJ;

IV - Afixe-se esta portaria no local de costume nos termos do art. 9º, VII, Resolução n. 008/2015 - CPJ.

No mais, após chegada de resposta ao ofício expedido de nº209/2018 que reitera o ofício nº182/2018, retornem os autos conclusos para novas deliberações.

Nossa Senhora do Socorro, 21 de maio de 2018.

LUÍS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)
